



DESPACHO

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências a que se reporta o *a alínea a) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro*, nas minhas faltas e impedimentos, Delego na **Senhora Vereadora Eng.a Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz**, as competências de representação legal do Município, designadamente, para outorgar em nome e representação do mesmo no âmbito notarial e registral.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Bolieiro'.

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Paços do Concelho, 11 de Novembro de 2013